



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**Portaria N° 017/2022**  
**Em 16 de maio de 2022**

**Convoca Eleição para composição da mesa diretora da Câmara Municipal de São Miguel/RN para a conclusão do anuênio de 2022 e dá outras providencias.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste município de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal assim como demais legislação correlata.

CONSIDERANDO o requerimento firmado pelo Senhor Vereador 2º Secretário José Nelto de Carvalho por meio do Ofício N.º 011/2022 tido por oficializado em sessão ordinária datada de 12 de maio de 2022 bem como a decisão do Senhor Presidente Vereador José Edimilson de Carvalho.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 42 e demais Artigos correlatos da Resolução N.º 002/2016 – Regimento Interno desta Câmara Municipal e ainda Lei Orgânica deste município naquilo que for pertinente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar eleição para composição da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos na forma Regimental, especifica e unicamente para o cargo de 2º Secretário durante o anuênio de 2022.

**Art. 2º** - A eleição será em conformidade com a preleção do artigo 42 e demais artigos correlatos da Resolução N.º 002/2016 – Regimento Interno desta Câmara Municipal.



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

I – Referida eleição será realizada na sessão ordinária do dia 19 de maio de 2022 as 9hs00min no Plenário Vereador Antônio Biré, na sede desta Câmara Municipal localizada na Rua Chico Otaviano n.º 87 Centro desta cidade de São Miguel/RN nos termos do procedimento previsto no Título II Capítulo 1 do Regimento Interno, no que couber.

**Art. 3º** - Fica desde logo autorizada a Secretaria Legislativa que proceda a elaboração do Edital de Convocação para a respectiva eleição para membro específico da Mesa Diretora para o anuênio de 2022 e demais atos que se fizerem necessários nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação bem como afixação no átrio desta Câmara Municipal e demais meios que esta Presidência entenda suficiente.

**Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel/RN, 17 de maio de 2022.

---

**José Edimilson de Carvalho** - Presidente do Poder Legislativo Municipal

---

**Alan Campos Alves** – Vice Presidente – Poder Legislativo Municipal

---

**Sandra Regina da Silva Oliveira** - 1ª Secretária – Poder Legislativo Municipal